



santa maria da feira  
câmara municipal



# XXVIII PERÍCIA DE SOUTO 2026

20 de Junho 2026



Guarda Unida  
Desportiva

## Regulamento Particular



**Organização: Guarda Unida Desportiva**

**Clube Desportivo Soutense**

## Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de Vila da Feira e o Clube Desportivo Soutense, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada XXVIII Perícia de Souto e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

- **Regulamentação aplicável** - Esta Prova disputar-se-á no dia 20 de Junho de 2026, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2026 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícias 2026 e pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

### 1.2 - Nome da Prova: XXVIII Perícia de Souto – Santa Maria da Feira

#### 1.2.1 - Elegibilidade - Perícias Extra 2026

#### 1.3 - Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes - 6300-672 GUARDA		
Telefones	271 237 039 – 962 043 761	E-mail	<a href="mailto:guarda.unida@gmail.com">guarda.unida@gmail.com</a>

#### 1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Clube Desportivo Soutense		
Morada	S. Miguel de Souto		
Telefones / e-mail	271 237 039 – 962 043 761	<a href="mailto:guarda.unida@gmail.com">guarda.unida@gmail.com</a>	
Data de funcionamento	01 de Junho de 2026 a 20 de Junho de 2026		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

#### 1.5 - Secretariado da Prova / Centro Operacional da prova

Local	S. Miguel de Souto - Junto aos locais de partida da Prova
Horário de Funcionamento	Domingo – 20 de Junho das 10:00 – 19:00

#### 1.6 - Quadro Oficial / Local da Prova

Local	Secretariado Permanente / S. Miguel de Souto
Horário de Funcionamento	Domingo – 20 de Junho das 10:00 – 19:00

#### 1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Sta Maria da Feira	Amadeu Albergaria
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra
Presidente Clube Desportivo Soutense	Ângelo Resende

#### 1.8 - Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva	António Pereira de Andrade Pissarra – Presidente do Guarda Unida Desportiva
Avenida do Estádio Municipal	Luís Miguel Gil Cabral - Guarda Unida Desportiva
Sala dos Clubes	Vítor Manuel Gomes Roque - Guarda Unida Desportiva
6300-672 GUARDA	João Miguel Gaspar Sequeira - Guarda Unida Desportiva
representada por:	

## OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Alberto Santos Nobre (Presidente)	CDA PT26/0860
	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT26/0863
	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT26/0858
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT26/0864
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT26/0856
Diretor de Prova Adjunto	Em aditamento	Em aditamento
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT26/0870
Responsável de Segurança Adjunto	Em aditamento	Em aditamento
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Em aditamento	Em Aditamento
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT26/0871
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT26/0872
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CT PT26/0873
Secretário da Prova	Manuel Fernandes	Em aditamento
	<i>Nuno Miguel Santarém Baptista</i>	CDB PT26/0865
Secretariado da Prova Relações com os Concorrentes	<i>Mariana Almeida Matias</i>	CDE PT26/0869
	Vítor Manuel Gomes Roque	CDB PT26/0867
Comissários Desportivos Juizes de Facto	Luis Manuel Sousa de Carvalho	CDE PT26/0868
	Manuel Silvério Daza	AD PT26/0877
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto – Cronometrista Chefe	CRO PT26/0231
Médico da Prova	Rosa Maria Amorim dos Reis	CP 22793

## RELAÇÕES COM CONCORRENTES

### PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



**VÍTOR ROQUE**  
**966460545**

## Art.º 2 - PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
2ª FEIRA	01 de Junho

-Local de inscrição – Portal FPAK de acordo com o Art.º 9.3 e 9.5 das PGAK.

- Prova Extra - Boletim de Inscrição de acordo com os Art.º 9.3.1 e 9.4 das PGAK.

- Através do email [guarda.unida@gmail.com](mailto:guarda.unida@gmail.com) ou secretariado da prova.

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
5ª FEIRA	18 de Junho	24:00

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	13:00	Quadro Oficial Secretariado da prova

### INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	10:00	S. Miguel de Souto

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia da Semana	Data	Local				
Domingo	20 de Junho	VA -	S. Miguel de Souto			
	20 de Junho	VTI -	S. Miguel de Souto			
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas Iniciais	
	Todas as categorias	10:00	11:45	Todas as Categorias	10:15	12:00

### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	12:10	Sala CCD S. Miguel de Souto

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	12:15	Após aprovação CCD /Quadro Oficial da Prova S. Miguel de Souto

### BRIEFING OBRIGATÓRIO E FOTO DE FAMÍLIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	12:55	S. Miguel de Souto

### Início da Prova

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	20 de Junho	13:15	1.ª tentativa	S. Miguel de Souto
		14:00*	2.ª tentativa	
		15:00*	3.ª tentativa	
		16:00*	4.ª tentativa	
		17:00*	5.ª tentativa	

\* Hora prevista

### Fim da Prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	18:30*	S. Miguel de Souto

\* Hora prevista

## DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	19:00*	Pódio S. Miguel de Souto

\* Hora prevista

## PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	*	Quadro Oficial da Prova S. Miguel de Souto

\*15 minutos após o término

## PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	*	Quadro Oficial da Prova S. Miguel de Souto

\* 45m após o término

## QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 de Junho	*	Quadro Oficial da Prova S. Miguel de Souto

\* após publicação da Classificação Final Provisória

## Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A prova de perícia terá início às 13:15 horas, e será disputada num mínimo de 3 (três) tentativas das 5 (cinco) tentativas por Concorrente.

(pode o Diretor de Prova DP alterar o n.º de tentativas de acordo com o n.º de viaturas admitidas).

1. Durante a realização da tentativa apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.
2. A prova será realizada em S. Miguel de Souto, conforme esquema de implantação, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento em anexo ou a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.
3. Durante toda a realização da tentativa é obrigatório o uso de capacete, cinto de segurança, e vestuário do piloto, sob pena de não ser autorizado a partir e ser desqualificado da tentativa em que tal se verifique.
4. A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante da melhor das tentativas permitidas.

## Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

1. São admitidos os condutores com ou sem licença desportiva válida e que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito de repatriamento), (30€ pagos pelo concorrente e 15€ assumidos pelo clube) e válida apenas para este evento.
2. Os Concorrentes requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados:
  - Nome completo;
  - número de CC ou BI;
  - número de contribuinte;
  - data de nascimento;
  - termo de responsabilidade
3. Um concorrente não pode participar em várias classes, com viaturas diferentes.
4. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.
5. Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.
6. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados que não o seu.

## Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

5.1 - São admitidas a esta Prova todas as Viaturas previstas no Art.º2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2026, divididas pelos seguintes Grupos:

### Divisão 1 – Protótipos (Não Minis)

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

### Divisão 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

### Divisão 3 - Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

### Classe Mini Protótipos

5.2 - São também admitidas à prova extra as viaturas que não estejam de acordo com o regulamento técnico e pneus

## Art.º 6 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder além de 2 minutos do tempo máximo para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado além de 30s de tolerância – perda do direito à tentativa em causa salvo se por motivos ponderosos, realizando neste caso, a respetiva tentativa no final da mesma manga ou quando autorizada pelo DP;
7. O não respeito após a sinalética (bandeira vermelha agitada) ou outra ordem vinda do Comissário Desportivo;
8. Não utilização do vestuário do piloto de acordo com o Regulamento Técnico Art.º 4.

\* **ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.**

## Art.º 7 – DESQUALIFICAÇÕES

Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

1. Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
2. Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
3. Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
4. Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
5. Utilizar Pneus não conformes com o Art.º 8 do Presente Regulamento.
6. Alterar as características dos Pneus.
7. Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
8. Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas
9. Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova.

As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

## Art.º 8 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2026 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2026. Não são permitidos pneus slicks. Os únicos pneus autorizados, Art.º3.1.6.1 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2026, são os pneus TOYO PROXES R888R, NANKANG AR-1, que têm de ser montados obrigatoriamente no eixo motor.

## Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL



santa maria da feira  
câmara municipal



De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento.

## Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova. Qualquer modificação ao presente Regulamento Particular será introduzida por aditamento, devidamente aprovado pela FPAK e publicado nos termos das PGAK.

## Art.º 11 – RECLAMAÇÕES / DIREITO DE REVISÃO / APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

## Art.º 12 – INSCRIÇÃO

1. Todos os concorrentes podem efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3 das PGAK, tendo como hora limite, às 23H59 de cada quinta-feira anterior à Prova em que se pretende a inscrição ou no secretariado da prova. Ao mesmo tempo, deve ser efetuada uma transferência bancária do valor da taxa de inscrição, para o IBAN associado à Prova, para que a inscrição seja validada pelo Organizador / Promotor. Em sequência será gerada a sua aprovação FPAK de modo a integrar a lista de inscritos a publicar.
3. Cada inscrição é o conjunto piloto/veículo, sendo que um veículo pode ser inscrito pelo máximo de três pilotos. Tendo cada qual um número diferente, pelo que, com uma ordem de partida diferente, classificando-se de forma independente.
4. O Organizador da Prova pode limitar o nº de inscrições, assim como não aceitar a inscrição do concorrente.

## Art.º 13 – TAXA DE INSCRIÇÃO / FORMAS DE PAGAMENTO

1. A taxa de inscrição para a prova é no valor de 80.00 euros com a taxa de seguro incluída.
2. INSCRIÇÃO ATÉ 18 de Junho o VALOR é de 60.00 euros com a taxa de seguro incluída.
3. A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais
4. Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Numerário, MB, ou transferência bancária

IBAN

PT50 0010 0000 2355 3280 0012 9 BPI

## Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Conforme o Artigo 17 das PGAK.

## Art.º 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão:  $C = T + P$  Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na tentativa, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova.

## Art.º 16 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de empate – em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art.º 22.1.3 das PEPS.

## Art.º 17 - PUBLICIDADE

A definida pela organização e de acordo com o Art.º 15 das PGAK – em aditamento

## Art.º 18 - PRÉMIOS

### Classificação Geral

<b>1º Classificado</b>
valor monetário + escolha de prémio

## 18.1 - A Todos os concorrentes será atribuído um prémio e Valor Monetário nas Classes

**18.2** - De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização, durante as Verificações Administrativas um prémio/troféu de participação. É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, sob pena de perderem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

**18.3 - Cartão Branco** - De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK.

## Art.º 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

## Art.º 20 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1. É obrigatória a utilização de uma lona impermeável de proteção ou Tapete Ambiental:
  - No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
  - Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
  - Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.
2. Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
3. Quando nos locais referidos não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
4. É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
5. O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
6. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
7. É responsabilidade dos Concorrentes reencaminhar os óleos e pneus usados para a reciclagem.
8. É expressamente proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

## ANEXO I – QUADRO OFICIAL DA PROVA

O quadro oficial da prova será exclusivamente *online* na aplicação Sportity, disponível para telemóveis e tablets. O Download da aplicação Sportity pode ser feito no Google Play ou AppStore



## ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



LEGENDA: Localização coordenadas Google: N- 40° 52' 51" O - 8° 33' 47" **ANEXO III – ESQUEMA DA PROVA**

